



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 100/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3555406.421.00010056/2026-27

WAGNER DA SILVA, Secretário Municipal de Governo, e **JOSÉ BELARMINO SILVA FILHO**, Secretário Adjunto de Governo, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, **ADJUDICAM E HOMOLOGAM** para que produza seus efeitos legais a **Dispensa de Licitação nº 100/2026**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, HOMOLOGANDO** a instituição **INSTITUTO AVANÇADO SÃO PAULO - AVANÇASP**, de CNPJ nº 31.160.361/0001-29, neste ato representada por **JORGE DE AGUIAR FREITAS**, portador(a) do CPF: 362.335.728-60, Instituição selecionada para a prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e execução de concurso público e processo seletivo, sob o regime de total não onerosidade para a Administração Pública municipal conforme descritivo abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	01	Contratação de instituição especializada para realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos, sem ônus para o município, incluindo elaboração de edital, organização, aplicação e correção de provas, divulgação e publicação dos resultados, cujo certame é destinado para o provimento de cargos de nível fundamental, médio e superior.	NÃO ONEROSO

Ubatuba, na data da assinatura digital.

WAGNER DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ BELARMINO SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Governo



Documento assinado eletronicamente por **José Belarmino Silva Filho, Secretario Municipal de Governo**, em 14/05/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Da Silva, Secretario Municipal de Governo**, em 14/05/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1144198** e o código CRC **D77B202C**.
